



LEI Nº 990/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE ESTRADA NOVA, NO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA JOSÉ ASSUNÇÃO TAVARES**, o logradouro sem denominação oficial que se inicia na Rua RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO (Denominação não oficial) e termina na Av. JOSÉ NICODEMOS ASSUNÇÃO (Denominação não oficial) na localidade de Justiniano de Serpa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 16 DE AGOSTO DE 2012.



EDSON SÁ

Prefeito Municipal

